

## COMUNICADO DA ADMINISTRAÇÃO DA QIMONDA PORTUGAL

Na sequência da aprovação do Plano de Insolvência durante a última Assembleia de Credores, a Administração da Qimonda Portugal, em conjunto com o Administrador de Insolvência, anunciou no passado dia 12 de Outubro um conjunto de medidas imprescindíveis para permitir a viabilização da empresa.

Cumpridos todos os passos legais do processo, foram implementadas as seguintes medidas:

1. A cessação de 402 contratos de trabalho dos colaboradores em regime de *lay-off*, em virtude de ser legalmente inviável e economicamente insustentável a sua continuidade até à entrada da operação em velocidade de cruzeiro. Dadas as implicações sociais desta medida, a empresa salvaguardou todas as situações que envolviam casais, dando oportunidade a um dos cônjuges de manter o seu posto de trabalho.
2. A manutenção de 378 postos de trabalho, sendo que destes, 139 colaboradores permanecem em regime de *lay-off*, podendo ser reintegrados mediante as necessidades operacionais da empresa.

Importa sublinhar que as medidas agora comunicadas são absolutamente indispensáveis para o futuro da empresa, bem como para a manutenção, no momento, do maior número possível de postos de trabalho.

Salienta-se que, segundo o plano de negócios previsionial para os próximos anos, a empresa estima necessitar de uma estrutura de 770 colaboradores no ano de cruzeiro. Nessa altura, a Administração reitera que o objectivo é o de considerar readmitir gradualmente os colaboradores agora dispensados. Contudo esta possibilidade dependerá da situação do mercado de semicondutores e da necessária concretização dos negócios planeados.

Vila do Conde, 3 de Novembro de 2009